



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 3

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 20, 22 e 27 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Da 20:

veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.752, de 1960, na Câmara e nº 118, de 1961, no Senado, que reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, modificando a Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.970, de 1961, na Câmara e nº 127, de 1961 no Senado, que orça a Receita e fixa a Despesa da União para 1962;

Da 22:

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.209, de 1961, na Câmara e nº 202, de 1961, no Senado, que complementa o art. 6º da Emenda Constitucional nº 3, relativamente à Magistratura e ao Ministério Público e dá outras providências;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.378, de 1961, na Câmara e nº 175, de 1961, no Senado, que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região disposições das Leis nºs. 3.781 de 12 de julho de 1960 e 3.826, de 23 de novembro de 1960 e dá outras providências;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.839, de 1961, na Câmara e nº 193, de 1961, no Senado, que dispõe sobre a organização do Ministério da Indústria e do Comércio;

Da 27:

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.222, de 1957, na Câmara e nº 13, de 1960, no Senado, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional,

Congresso Nacional — Fevereiro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.

Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).

1.º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).

2.º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).

3.º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).

4.º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).

2.º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:

Feilinto Müller (PSD).

Vice-Líderes:

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:

João Villasboas (UDN).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger (UDN).

Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Benedito Valladares.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Victorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:

Daniel Krieger.

Vice-Líderes:

Rui Palmeira.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:

Barros Carvalho.

Vice-Líderes:

Nelson Maculan.

Fausto Cabral.

Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:

Mem de Sá.

Vice-Líder:

Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:

Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:

Lino de Mattos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.

3. Sebastião Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Péricles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Veloso — Paraná.
14. Alô Guimarães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Feilinto Müller — Mato Grosso.
19. Juscelino Kubitschek (licenciado — Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.
20. Pedro Ludovico — Goiás.
Licenciado o Senador Ruy Carneiro (Paraná). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Moura Vianna — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Tavora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.

7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Mathias Olympio — Piauí.
4. Leonidas Mello — Piauí.
5. Fausto Cabral — Ceará.
6. Argemiro de Figueiredo-Paraíba.
7. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Lourival Fontes — Sergipe.
10. Lima Teixeira — Bahia.
11. Caiado de Castro — Guanabara.
12. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.

13. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
14. Saulo Ramos — Santa Catarina.
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.

SEM LEGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
ULN	20
PTB	16
PL	3
PSP	1
PTN	1
MTR	1
S/Legenda	1
	63

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Maranhão.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Gildo Mondim.
Reginaldo Fernandes.
Secretário: Evandro Mendes Viana.
Diretor-Geral.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Rui Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloisio de Carvalho (PE).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Tavora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
 2. Joaquim Parente (UDN).
 3. Irineu Bornhausen (UDN).
 4. Ovídio Teixeira (UDN).
 5. Eugênio Barros (PSD).
 2. Francisco Gallotti (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Saulo Ramos (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feira, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES

Nelson Maculan, Presidente (PTB).
Eugênio Barros, Vice-Presidente (PSD).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovídio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
UDN.

1. Lopes da Costa.
2. Joaquim Parente.

SUPLENTE

1. Pedro Ludovico.
2. Lobão da Silveira.
3. Francisco Gallotti.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária: Maria de Lourdes Oltos, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (P. S. P.).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Saulo Ramos (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Matos (PTN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).

2. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário ad-hoc: Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Daniel Krieger, Presidente (UDN).
Ary Vianna, Vice-Presidente (PSD).
Irineu Bornhausen (UDN).
Daniel Krieger (UDN).
Fernandes Tavora (UDN).
Dix-Huit Rosado (UDN).
Lopes da Costa (UDN).
Gaspar Veloso (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Barros Carvalho (PTB).
Eugênio Barros (PSD).
Mem de Sá (PL).
Fausto Cabral (PTB).
Filinto Mülher (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Rui Palmeira (UDN).
4. Coimbra Bueno (UDN).
5. João Arruda (UDN).
6. Del Caro (UDN).
1. Silvestre Péricles (PSD).
2. Rui Carneiro (PSD).
3. Jarbas Maranhão (PSD).
4. Menezes Pimentel (PSD).
5. Pedro Ludovico (PSD).
6. Vivaldo Lima (PTB).
2. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Sebastião Archer (PSD).
3. Paulo Fender (PTB).
4. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Rui Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
Afrânio Lages (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Benedito Valladares (UDN).
Gaspar Veloso (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).
Victorino Freire (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
3. Sérgio Marinho (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Jefferson de Aguiar (PSD).
3. Ary Vianna (PSD).
1. João Mendes (PTB).
2. Barros Carvalho (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Mourão Vieira, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Joaquim Parente (UDN).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES:

Jorge Maynard, Presidente (PSP).
Lino de Matos, Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

UDN

1. Sérgio Marinho.
2. João Arruda.

PSD

1. Jefferson Aguiar.
2. Eugênio Barros.
1. Nelson Maculan.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello, Presidente (PTB).
Sérgio Marinho, Relator (UDN).
Jorge Maynard (PSP).
Menezes Pimentel (PSD).
Jarbas Maranhão (PSD).

João Pires de Oliveira Filho, Secretário, Oficial Legislativo.

Comissão especial para emitir parecer sobre os documentos que instruem o Projeto de Resolução nº 5, de 1961

SENADORES

PL — Novaes Filho, Presidente.
UDN — Sérgio Marinho, Vice-Presidente.

PSD — Alô Guimarães.
PSD — Menezes Pimentel.
PTB — Nelson Maculan.

Secretário, José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

Fernandes Távora (UDN).
Dix-Huit Rosado (S/Legenda).
Silvestre Péricles.
Ruy Carneiro (PSD), Substituto temporariamente pelo Sr. José Feliciano.

Jorge Maynard (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça

1ª REUNIAO, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1962

As 14,30 horas sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Heribaldo Vieira, Ruy Carneiro, Lourival Fontes, Barros de Carvalho e Lima Teixeira, reunidos a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixaram de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Milton Campos, Nogueira da Gama, Aloysio de Carvalho e Jefferson de Aguiar, Presidente.

Inicialmente o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Senador Barros de Carvalho que relatou favoravelmente o P. L. Câmara nº 1, de 1962, que torna extensivos aos servidores das Secretarias dos Tribunais Eleitorais do Amazonas, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Maranhão, Paraná, Goiás e Sergipe, dis-

posições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1950 e das outras providências.

Sem discussão e o parecer aprovado.

Prosseguindo o Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Senador Lourival Fontes, com o propósito de relatar o P. L. Câmara 179, de 1961, que estende os benefícios das Leis ns. 1.765, de 18-12-1952 e 2.412, de 1º de novembro de 1955 aos servidores da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado de Goiás, e dá outras providências.

Sem restrições e o parecer aprovado.

Reassumindo a presidência o Senhor Senador Daniel Krieger declara encerrada a matéria dependente de aprovação e faz a seguinte distribuição:

Ao Senador Aloysio de Carvalho.

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1961.

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, aos servidores da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (C.B.A.E.I.).

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1961.

Dispõe sobre a situação do pessoal admitido em caráter eventual nas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura.

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1961.

Dispõe sobre a realização da consulta plebiscitária a que se refere o artigo 25 da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960.

Dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília por servidor público, civil ou militar. (Apresentado pelo Senador Calado de Castro).

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1961.

Aprova o Convênio Comercial firmado com a Bolívia, em 29 de março de 1958.

Ao Senador Milton Campos:

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1961.

Determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal. Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1961.

Dispõe sobre o exercício do magistério pelos formados em curso de Filosofia dos Seminários, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1961.

Aprova o convênio constitutivo da Associação Internacional de Desenvolvimento, firmado em Washington, a 28 de junho de 1961, pelo governo brasileiro.

Projeto de Decreto

Legislativo nº 16, de 1961

Mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro ao contrato, de 4 de fevereiro de 1959, celebrado entre o Departamento de Obras de Saneamento do Ministério da Viação e Obras Públicas e a firma construtora da barragem de Taipu, no rio Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

Ao Senador Lourival Fontes

Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1961

Concede pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 mensais a Rita Gonçalves de Oliveira Pitanga, viúva do ex-servidor federal Ricardo Correa Pitanga.

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1961

Concede isenção dos impostos de importação e de consumo para o equipamento de um órgão filial do Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro.

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1961

Dispõe sobre o limite de tempo de serviço para a aposentadoria voluntária dos servidores do Departamento de Imprensa Nacional cujas atribuições estejam diretamente vinculadas com a manipulação de substâncias nocivas à saúde.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1961

Aprova o convênio de Entrepósito de Depósito Franco, em Belém, no Estado do Pará, firmado com a Bolívia.

Ao Senador Ruy Carneiro

Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 1961

Concede isenção de tarifas postais telegráficas aos sindicatos de classe em todo território nacional.

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1961

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00 destinado a auxiliar o Educandário Nossa Senhora de Lourdes de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1961, que

Considera de utilidade pública a Conferência de São Sebastião do Alto do Guandá da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Afonso Claudio, Estado do Espírito Santo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1961

Aprova o Convênio de Entrepósito de Depósito Franco, em Santos no Estado de São Paulo, firmado com a república da Bolívia.

Ao Senador Barros de Carvalho

Projeto de Lei da Câmara nº 101 de 1961, que dispõe sobre os processos de reajustamento das dívidas dos criadores e criadores de gado bovino.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 1961.

Projeto de Decreto Legislativo número 40-A-60 (na Câmara).

Aprova o convênio de comércio interregional entre o Brasil e a Bolívia, firmado em 29 de março de 1958.

Projeto de Lei da Câmara nº 184 de 1961

Estabelece normas para a validade de pedido de demissão ou recibo de quitação contratual, firmado por empregado.

Ao Senador Silvestre Péricles

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1962

Mensagem nº 235, de 1961 (no Senado).

Do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, aprovada pelo Senhor Presidente do Conselho de Ministros, o texto do Convênio Cultural concluído entre o Brasil e a República do Chile no Rio de Janeiro, a 5 de julho do ano em curso.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1961.

Concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00 respectivamente, aos pracinhas, soldados, expedicionários da

FEB, Pedro Leme de Assis e Décio Fiorante.

Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1962.

Suspende, até 31 de dezembro de 1963 o vencimento dos débitos dos Estados e Municípios perante o Banco do Brasil.

Nada mais havendo que tratar encerra-se a reunião, da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Presidente.

ATA DA 8ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1962

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO e ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Paulo Coelho — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Novas Filho — Ruy Palmeira — Silvestre Péries — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Viana — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Milton Campos — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Kriger — Mem de Sá — Guido Mondim — (37).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Aviso nº 190, de 8 do mês em curso, do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social — Encaminha informações prestadas pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços em atenção ao Requerimento nº 431-61, de Senhor Senador João Villasboas.

Ofício — Do Secretário das Igrejas Evangélicas Batistas Independentes do Brasil, nos seguintes termos:

Excelentíssimos Senhores Senadores — Câmara do Senado — Brasília.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

A Convenção das Igrejas Evangélicas Batistas Independentes do Brasil, instituição evangelizadora, educacional e assistencial, reunida em sua décima primeira Assembleia Geral, no Templo da Igreja Batista Betel de Lima Dr. Pederneiras, município de Giruá, estado do Rio Grande do Sul, durante os dias 16 a 21 de janeiro de 1962, ano em que por merecimento comemora o cinquentenário da obra missionária em nossa Pátria, trabalho iniciado em 1912 pela Junta Missionária de Orebó, Suécia, envia, aqui respectivamente, a Vossas Excelências uma calorosa saudação, almejando que o Senhor Deus continue abençoando vossas vidas, ajudando na solução dos

vários problemas e guardando nossa querida Pátria na paz e harmonia.

"Bem-aventura é a nação cujo Deus é o Senhor." Livro dos Salmos, capítulo 33, versículo 12.

Pela Convenção das Igrejas Evangélicas Batistas Independentes do Brasil — Rev. Paulo Mendes, Secretário. Telegramas — Da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais; da Associação dos Vendedores de Bilhetes de Loterias do Estado de São Paulo; e dos Presidentes da Cooperativa Fluminense de Usineiros, nos seguintes termos:

29 de B. Horizonte — MG — 232 — 170 — 17 — 20 — 30.

Auro de Moura Andrade.

DD. Presidente Senado Federal.

Brasília — DF.

20-11-61.

Federação Associações Rurais Estado Minas, reunida sessão permanente pede vênha alertar poderes constituídos posição classes rurais Minas defesa extrema e decisiva Constituição vigente, repudiando formalmente movimentos subversivos caráter eminentemente comunista ora verificados país. Revolução comunista pregada abertamente Primeiro Congresso Nacional Trabalhadores e Lavradores Agrícolas, ora reunido nesta capital, em agravar intranquilidade reinante fontes produtoras, importando fatal e sensível diminuição produção gêneros primeira necessidade, com consequente elevação custo vida favorecimento clima propício subversão ordem. Classe rural mineira, cônica seus deveres e responsabilidades face grave situação atravessa país, reafirma seu propósito lutar decisivamente preservação instituições e sobrevivência regime democrático. Saudações — Josapha Macedo, Presidente.

Exmo. Sr. Senador Auro Soares Moura Andrade.

Senado Federal

Brasília — DF.

De São Paulo — SP — 22-1-62.

A Associação dos Vendedores de Bilhetes de Loterias no Estado de São Paulo vem respeitosamente pedir a V. Exª que intervenha junto ao Presidente da República para não paralisação da Loteria Federal durante pelo menos dois meses em vista do Governo ainda não estar aparelhado para o desempenho deste serviço e ao mesmo tempo não prejudicar uma classe necessitada que o próprio governo está interessado em amparar-la. Atenciosamente — Heltor Dias de Oliveira, Presidente.

215 — De Campos — RJ — 4.365 — 149 — 27-1.330.

Senador Auro Moura Andrade.

Presidente Senado Federal.

Brasília — DF.

Número 71 — Apelamos Vossência sentido manter isenção imposto consumo sobre açúcar cristal, motivo tratar-se gênero primeira necessidade consumo popular. Comunicamos vossência açúcar cristal acaba sofrer violento ônus tributário imposto indústrias profissões pelo legislativo município Campos, fato que irá agravar ainda mais custo de vida. Governo não conseguirá conter surto inflacionário quando Estados e Municípios aumentam astronômicamente impostos vendas e consignações e indústrias e profissões sobre preço mercadorias primeira necessidade. Confiamos espírito patriótico vossência colaborando facilitar classes produtoras meios a fim produzir mais barato, atendendo destarte interesse popular. Atenciosas saudações — Sílvio Corrêa Mariz, Presidente — Cooperativa Fluminense

Usineiros. — Rubens MoH, Diretor Secretário Sindicato da Indústria Açúcar nos Estados Rio e Espírito Santo. — Alair Ferreira, Presidente Associação Comercial Campos. — Sebastião Pessanha Matos, Presidente Associação ao Comércio Atacadista Campos. — Alcides Guimarães Venâncio, Presidente Associação Fluminense Plantadores de Cana.

Parecer nº 11, de 1962

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1962, que concede aposentadoria a Eth Vieira Kriz, no cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1962, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

Artigo único. É concedida aposentadoria, nos termos dos artigos 346, 345, item I, e 349, da Resolução número 6, de 26 de fevereiro de 1960, combinados com o art. 85, alínea c, nº 2, da Resolução nº 2, de 31 de janeiro de 1959 (Regimento Interno), no cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Taquigrafa-Revisora, PL-2, Eth Vieira Kriz.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de fevereiro de 1962. — Gilberto Marinho. — Argemiro de Figueiredo. — Novas Filho. — Guido Mondim.

Parecer nº 12, de 1962

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1962, que concede aposentadoria a Deocleciano de Araújo Silva no cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1962, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

Artigo único. É aposentado, nos termos do art. 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 345, item IV, e 349, da Resolução nº 6, de 26 de fevereiro de 1960, e com o artigo 85, alínea c, nº 2, da Resolução nº 2, de 31 de janeiro de 1959 (Regimento Interno), no cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Auxiliar de Portaria, PL-9, Deocleciano de Araújo Silva.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de fevereiro de 1962. — Gilberto Marinho. — Argemiro de Figueiredo. — Novas Filho. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos

Requerimento nº 14, de 1962

Requeiro, na forma regimental, seja enviado, ao Ministério da Saúde, Ofício solicitando as seguintes informações:

a) Qual o Decreto que deu execução ao art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 6 de outubro de 1961, no que se refere aos funcionários da Campanha Contra a Tuberculose, no Amazonas — Sanatório Adriano Jorge — em Manaus;

b) qual o Ato Oficial que promoveu o enquadramento do pessoal mencio-

nado na alínea anterior, amparado pelo art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960;

c) qual o Decreto de regulamentação, quanto ao disposto na Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, a que aludem as alíneas anteriores.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1962. — Senador Paulo Coelho.

Requerimento nº 15, de 1962

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, no sentido de informar, sobre o andamento do processo nº 4.039-61, Protocolado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura com o nº 6.251, em Manaus, Amazonas ou Belém, Para, no qual é requerente o Sr. Kazuo Matsuda, enviado em 30 de julho de 1961 ao Palácio do Trabalho, 12º andar para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1962. — Senador Paulo Coelho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, orador inscrito.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna para dar ciência à Casa a fim de que conste de seus Anais, de um documento de mais alta relevância, porque revela o reconhecimento do mérito de um grande magistrado, o Desembargador Hugo Auler, que desempenhou tarefa de extraordinária importância, instalando e dando início ao funcionamento da Justiça de Brasília.

Da ata dos trabalhos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal constam as manifestações de vários eminentes magistrados que bem evidenciam os significativos e excepcionais serviços prestados à Justiça e ao País, pelo inteiro Desembargador Hugo Auler.

Assim, passo a ler aqueles pronunciamentos, que honram e dignificam um magistrado dos mais dignos e capazes, cuja longa e brilhante carreira constitui um legítimo motivo de orgulho para a Justiça da Capital da União.

Assim falou o Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo:

"Renovamos aqui, perante a Bandeira Nacional, que hoje se hasteia neste ambiente, o juramento de bem servir ao direito, na distribuição de Justiça, engrandecendo a Nação no exercício do poder que ela nos confere. Esta Bandeira que simboliza a nossa independência política preside hoje ao ato de libertação do desconforto em que vinha funcionando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal desde a data da sua tardia e precária instalação há quinze meses atrás e cinco meses depois da inauguração da Nova Capital. Instalação precária e retardada pela imprevidência dos encarregados do planejamento da construção dos edifícios públicos da nova sede do Governo da República. Esqueceram-se eles de que a paz, a harmonia, o equilíbrio da sociedade que se ia instalar em Brasília dependiam do funcionamento da Justiça a quem a Constituição atribuiu competência para dirimir os seus desajustes, os seus conflitos. Esqueceram-se de que essa Justiça constitui encargo da União Federal, pois é por ela criada, provida e mantida e se exerce em seu nome sem nenhuma parcela de responsabilidade ou interferência do poder local. O exercício da jurisdição emana da soberania nacional ou da autonomia dos

Estados. Sem soberania ou autonomia não há poder jurisdicional. E porque o Distrito não tem atributo de soberania, que é da Nação, nem de autonomia, que é dos Estados, governado que é pela União Federal, não exerce aquele poder. Enquanto o Distrito Federal era destinado a transformar-se em Estado com a mudança da Capital, justificava-se a exclusão na sua Justiça da enumeração dos órgãos do Poder Judiciário Federal. Quando, porém, se consolidava a situação definitiva da Capital da República, não há como deixar de considerar o nosso Tribunal integrante dos órgãos da Justiça da União, ainda porque nossa jurisdição se estende sobre os territórios Federais e participamos da composição do Tribunal Superior Eleitoral que rega e também daquele Poder. A organização do nosso Distrito Federal é semelhante à da Capital da República Argentina que é território nacional. A Constituição daquela vizinha República do Sul inclui a Justiça da Capital entre os órgãos da Justiça Nacional. E diz expressamente: "Na Capital da República todos os tribunais têm o mesmo caráter nacional".

Infelizmente essa evidência ainda não impressionou a mente dos nossos legisladores que persistem em considerar órgão local a Justiça do Distrito Federal, relegada a plano secundário em equação com os outros tribunais da República de igual categoria à sua, porque todos imediatamente subordinados ao Supremo Tribunal Federal na hierarquia jurisdicional. E porque assim pensam foi que não se cuidou de organizar essa Justiça antes da mudança da Capital nem de se lhe assegurar instalação condigna.

A lei que a organizava foi publicada dois dias antes da transferência do Governo para cá e, muito embora consignasse uma verba para pessoal excedente três vezes as necessidades dessa rubrica, não nos deu um só centavo para despesa de material e instalações. Fomos jogados em espaços vazios de móveis, sem paredes divisorias. Aqui vínhamos funcionando em salas emprestadas aproveitando horários disponíveis dos outros tribunais e ultimamente nos reunimos em torno de mesas inadequadas e incompatíveis com a dignidade das funções que exercemos. Recordo esses fatos para realçar o trabalho de Ex.^a Sr. Presidente Hugo Auler, erguendo daqueles espaços emprestados esse primor de arte sobre a que são as atuais instalações da Justiça do Distrito Federal, notadamente esta sala de sessões do Tribunal, e organizando o mais perfeito serviço público que funciona em Brasília. Os que hoje contemplan a beleza deste ambiente precisam ser lembrados do que ele custou em planejamento, e execução, correção de erros, reconstrução e o que isso significa em esforço, tenacidade, vigília e canseiras, e que o que aí está é o produto do trabalho de um só homem que usou o prestígio do seu cargo e todo ele na consecução dos meios necessários a esta magnífica realização. O seu trabalho, Sr. Presidente, a sua pertinácia, o aprimoramento da sua obra fazem-me crer haver V. Ex.^a bebido esses ensinamentos numa das mais belas composições poéticas de Olavo Bilac, destinada a quem aspire à perfeição no artesanato material ou espiritual. Disse ele: "Longe do estéril turbilhão da rua, beneditino, escreve! No aconchego do claustro, na paciência e no sossego trabalha, e teima, e lima, e sofre, e sua. Mas que na forma se disfarce o empenho do esforço; e a trama viva se construa, de tal modo, que a imagem fique nua, rica mais sóbria como um templo grego. Não se mostre na feitura o suplicio do mestre. E natural, o efeito agrade, sem lembrar

os andaimes do edificio. Porque a Beleza, gêmea da verdade, arte pura, inimiga do artificio, é a força e a graça na simplicidade". Aqui está a obra. Eis o seu artifice, o Presidente Hugo Auler."

Em prosseguimento o Senhor Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal dirigiu às autoridades e demais pessoas presentes, a oração seguinte:

"O momento é de sincero júbilo para os jurisdicionados deste egregio Tribunal de Justiça, que vêem completar-se as instalações do mais alto órgão do Poder Judiciário local. Essa alegria é mais bem sentida, porém, por nós membros do Ministério público e advogados, que pelejamos convosco, dia por dia, a dura peleja da Justiça e do Direito. Acompanhamos, desde os primeiros dias que se seguiram à instalação da nova Capital, as dificuldades de toda ordem deontológicas por esta Corte de Justiça para se aparelhar materialmente a fim de bem cumprir a sua importante missão. Primeiro, a demora em compor-lhe o quadro de Magistrados. Depois, o abandono em que deixaram esses Magistrados. Desembargadores e Juizes, sem local de trabalho, sem móveis, sem pessoal auxiliar, sem transporte, sem todo o necessário à sua atuação, sem tantas coisas prodigalizadas a muitos servidores de várias categorias dos Poderes Executivo e Legislativo. Não vos abateu ou desesperou a adversidade superlativamente agressiva. Olhos postos no vosso dever para com os jurisdicionados, sem culpa qualquer no tratamento injusto que recebeis, com humildade que vos fez avultar o porte de Juiz, tudo afrontaste, sem cessar o cumprimento do vosso apostolado. Todos merecis à nossa admiração, mas justo é que convosco, proclamemos os méritos especiais, na vitória hoje comemorada, do vosso líder, do vosso guia na luta que travaste, do que justamente escolheste vosso Presidente: o Desembargador Hugo Auler. Sou testemunha, desde o seu primeiro dia em Brasília, do amor, da bravura, do indomado interesse com que o Vosso Presidente defendeu o prestígio da Justiça. Vi-o bater-se por que se desse local adequado à instalação deste Tribunal e dos Juizes do Direito. Vi-o, de metro em punho, a medir os dois andares em que hoje funciona a Justiça local, no afã de demarcar-lhes os espaços das salas. Vi-o, como se fora servidor burocrático, a redigir a datilografar ofícios e outros expedientes. Vi-o qual simples mensageiro, a fazer entrega de expedientes. Vi-o, com humildade engrandecedora, a procurar aprender o trato burocrático dos recursos orçamentários e o exame de pretensões de servidores. Vi-o, empenhadamente, bater-se pelas reivindicações legítimas dos seus pares e dos que ele chamava "os meus Juizes". Vi-o preocupado, até ao risco de saúde, em dar a esta, Justiça instalações dignas. Vi-o, ele, o generoso e bom que todos facilmente notam no homem duro que procura parecer não aceitar perdoar pessoa muito cara, para não faltar ao dever de Chefe. Vi-o, em muitos fins de tarde, na sala quase nua de móveis em que estalou o seu gabinete, cansado, extenuado, temeroso do seu estado de saúde, quer, ainda, discutir problemas do "seu tribunal", ou, até perder-me que, à noite, fosse à sua casa, para ajudá-lo na elaboração de expediente, no fazer o que, muitas vezes, adentrou-se pela madrugada. Vi-o, como se fora pouco o demasiado das tarefas e responsabilidades — que avocava a si, como Presidente deste Tribunal, aceitar a convocação para colaborar com o Poder Executivo, na elaboração de ante-projetos de lei. Vi-o, finalmente, com firmeza e saber, dirigir as sessões plenárias, e, em substituição, sessões das Turmas do "seu Tribunal". Isto eu vi, e muito mais.

Hoje, vejo-o, vemo-lo nós, justamente alegre apresentar-nos e a todos os seus jurisdicionados o resultado palpável, objetivo do seu esforço sem limite, da sua atuação de verdadeiro líder: o Tribunal de Justiça do Distrito Federal dignamente instalado. Merecida alegria, Alegria do dever cumprido, que só desfrutaram integralmente aqueles, como ele, que não buscam no cumprimento do dever outra satisfação que a tranquilidade de consciência. Desembargador Hugo Auler; um coro com os vossos eminentes pares, nós, os do Ministério Público do Distrito Federal, prezamos, neste ato público, que cumpristes exemplarmente o vosso dever. A vós e aos demais ilustres Senhores Desembargadores, expressamos o nosso respeito e votos de que, nesta sala hoje inaugurada, a Justiça e o Ministério Público prossigam sintonizados no cumprimento de suas altas missões, cuja meta única é o bem comum, através da garantia da paz social, da liberdade e do lar dos cidadãos."

Em continuação, dirigindo-se, também, às autoridades e mais pessoas presentes, proferiu o Senhor Doutor Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro a oração adiante:

"Ao usar da palavra, em nome dos Juizes de Primeira Instância, apraz-me sobremaneira congratular-me com V. Ex.^a Sr. Presidente, pelo brilhantismo com que se designou a missão histórica que em boa hora lhe foi confiada. A presente inauguração é o arremate feliz do trabalho ingente de organização da Justiça de Brasília. Quando aqui chegamos, em maio do ano passado, demos imediato início às nossas atividades. Desembargadores e Juizes, em pequena sala que nos foi cedida pelo Ministério da Justiça. Ah, atendemos às partes, sobretudo aos primeiros candangos acidentados, fizemos, em suma, Justiça, com a singeleza de S. Luís. Depois, este pavimento e o superior foram postos à disposição de V. Ex.^a Sr. Presidente, para a instalação de nossos serviços. Transformou V. Ex.^a por sua dedicação e acendrado amor à instituição que dirige, os dois retângulos enormes, vazios, sem divisões, verdadeiros gigantes sem alma, em salas adequadas ao perfeito funcionamento das duas instâncias. O problema do pessoal talvez tinha sido maior. Houve necessidade de realizar provas de habilitação de escreventes, instruir melrinhos, baixar provimentos para a sintonia dos órgãos, organizar o quadro da Secretaria, recrutar e adestrar os funcionários novos, nos vários setores em que foram lotados. A par do trabalho de aparelhamento de uma Justiça, toda em formação, não se podia descuidar do processamento e julgamento dos feitos. Neste ano e meio, só na Vara Cível, de que sou titular, foram tombados mil, oitocentos e trinta processos. Aos acidentados do trabalho, heróis anônimos da batalha da construção da nova Capital, foram pagas indenizações no valor total de mais de trinta e três milhões de cruzeiros, na Vara Cível e nas duas Varas da Fazenda Pública. O egregio Tribunal de Justiça, Segunda Instância do Distrito Federal e dos Territórios, ao mesmo tempo que se auto-organizava, julgava inúmeros *habeas corpus*, mandados de segurança e recursos de que dispunha. V. Ex.^a Senhor Presidente, deixou para o fim a cúpula, a sala de sessões do Tribunal. Aqui se reflete, a par de seu bom gosto, a sua identificação com Brasília. As mesas de madeira de lei, a que se sentam os Desembargadores, e a tribuna dos advogados obedecem a estilo moderno, retilíneo. Buscou V. Ex.^a traçar o interior do Tribunal com as linhas dominantes nos monumentos da nova Capital, sem prejuízo da austeridade que convém às coisas da Justiça, e o conseguiu dentro de uma agradável harmonia de formas e de tons. Esta inauguração, portanto, não significa um começo, mas fim de

de uma primeira fase, a mais difícil, a mais penosa. Segundo já nos foi prometido pelo dinâmico Prefeito Sette Câmara, administrador que honra sua geração, teremos em breve a nossa sede definitiva. Estou certo de que este recinto será forja de aperfeiçoamento de nosso direito. O Brasil cresce desmesuradamente. A nossa Capital, onde aplicamos e fazemos observar diuturnamente a legislação, é um exemplo de nossa pujança e capacidade de perfeição. Quem vai à exposição automobilística de Ibirapuera toma conhecimento da diversificação de nossa indústria, pode aferir a intensidade de circulação de nossas riquezas e tem a devida medida do nosso crescimento econômico, nos últimos anos. Neste País, em que os conservadores defendem e aplaudem as reformas de base, há que rever idéias e concepções consideradas, em outros tempos, definitivas. Modifica-se a nossa realidade econômica, testa-se a nossa realidade política, aceito sem choques armados.

Os fatos econômicos e políticos exercem influência imediata e direta sobre o direito público. E "é impossível como professor RIPERT, separar a história do direito privado da história das transformações do direito público". Notam-se abusos e excessos, naturais ao crescimento, que merecem ser contidos e corrigidos e aos Tribunais é cometida essa importante tarefa. Estou convicto de que este Egregio Tribunal, composto de reais valores de nossa magistratura, continuará em Brasília o trabalho patriótico, já realizado por outros colégios judiciais, de aperfeiçoamento de nosso direito, de adequação da lei à dinâmica social nova, e estabelecerá assim o equilíbrio e a paz indispensável à segurança coletiva, à nossa prosperidade e desenvolvimento."

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, falou o seu Presidente, Dr. Décio Miranda, assim se expressando:

"A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, associa-se à alegria desta solenidade. A inauguração da sala magna de sessões do Tribunal de Justiça — cheia de galas e europeias como era de uso ou de sóbria elegância como esta, devida à inspiração ática do onipresente e inconfundível Presidente Hugo Auler — não nos proporcionaria tanto entusiasmo, como o que agora sentimos, se ao mesmo tempo não vislumbrássemos completando o ambiente de harmonia de linhas e de cores, a alma da instituição que nela terá sede. Nasce o Tribunal de Justiça do Distrito Federal com a marca de aspiração alta que condicionou a mudança da Capital do País, impercível obra do governo da qual são curtas as nossas vistas em alcançar toda a repercussão. Para manter e transmitir essa aspiração, tendes eminentes Senhores Desembargadores, a condição básica do fervor com que vos apresentastes para esse desenraizamento tão insólito às comodidades do quotidiano, mas ao mesmo tempo tão fascinante, trazendo para a nova Capital o acúmulo de vosso saber, o amor de vossas almas pelo Direito. Revelaste, a par disso, nesse ano e tanto de exercício que já enobrece esta Casa, um espírito de equilíbrio, uma capacidade de trabalho, uma aversão às questões estereis, que nos proporcionaram, quase de repente surgindo do nada, todo um complexo de atividades judiciárias em normal funcionamento. Tarefa de tão augusto tempo, merece que dela se orgulhem *magna pars*. O Presidente Hugo Auler, com os extremos de dedicação retardados na oração do Procurador-Geral, Dr. Miranda Lima, e quantos mais para ela contribuíram, magistrados, advogados — este tantas vezes colaborando também com as suas impaciências, porque os prazos fatais e os direitos insaciados nos acutilam, como agulhão vitalício, a aflição — e serventários e funcio-

nários, cada um a dar sacrifícios, por mil problemas de adaptação, para o surgimento deste órgão. Maior ainda a tarefa que a todos nos espera. O esforço das realizações materiais, o pendor do grandioso, satisfeitos por tantas belezas aqui criadas pela inteligência e pela mão dos homens, vão cedendo, e têm de ceder, um pouco de sua vitalidade para os problemas da dignidade e felicidade da vida humana, de que é preciso passar a cuidar na nova Capital. A legião dos desamparados é grande, e nem nos deve deixar menos mobilizados para amparar-las, a paciência angélica com que espera por melhores dias. Há sédes cruciantes de justiça. A assistência judiciária, com a atuação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, com a ajuda de todos os que já têm justiça, precisa ampliar-se, para olhar pelos direitos dos humildes que percorrem os corredores da primeira instância desta Casa e daqueles outros, ainda numerosos, que ainda não sentirão forças para vir aqui abeberar-se. Sabemos que é de vossas cogitações, pelos órgãos próprios desta Casa, enfrentar questões agudas como a do desmido insuportável das custas na primeira instância; problemas antigos e difíceis como o da supervisão dos serviços judiciários dos Territórios. Por outro lado, a obra de aprimoramento e atualização cultural, no campo da ciência do Direito, requer esforço inenunciável dos juristas desta terra, dos Tribunais, da Ordem dos Advogados, do Instituto dos Advogados. Nesse sentido, uma Casa como esta, ultrapassadas as medidas prementes de organização inicial, poderá constituir-se em mais do que um Tribunal, transformar-se num verdadeiro laboratório científico — forja de aperfeiçoamento do Direito, como tão bem acaba de dizer o eminente Juiz Dr. Darcy Lopes Ribeiro, — a aprimorar a nossa ciência com instrumentos próprios, biblioteca e revistas jurídicas. Para a tudo isso ocorrer, — como a féria do que o possível tem sido provido até agora pelo labor inextinguível de Vossa Excelência, Senhor Presidente Hugo Auler, e de seus eminentes pares, — a Justiça a irradiar desta sala, estamos certos, será como o sol do altiplano; nascendo cedo e dormindo tarde, com as portas abertas deste horizontes largos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho, orador inscrito. (Pausa).

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Noveas Filho, orador inscrito.

O SR. NOVEAS FILHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Lages. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, os jornais e, mesmo, pessoas que vem da Bahia trazem uma notícia auspiciosa: no local denominado Tucano, no nordeste do meu Estado, a Petrobrás, procurando, antes, a prospecção, ali abriu um poço a que deu o nome de Quererá, cuja lençóis, conforme revelam os sondagens, são maiores do que os do Recôncavo baiano.

A alegria com que a população do Tucano recebeu o fato, tão digno de menção, fez com que os operários uma

tarde festiva em que, em meio a grandes entusiasmos, se banharam no petróleo.

Hoje mesmo o "Jornal do Brasil" publicou o seguinte comentário:

POÇO DE QUERERÁ NÃO ESTÁ PRONTO E JÁ PRODUZ 60 BARRIS DE ÓLEO POR HORA

O poço pioneiro perfurado pela Petrobrás em Quererá, na Bahia, tem uma capacidade inicial de produção de 1.440 barris diários — informou ontem o Departamento de Relações Públicas da empresa.

A zona produtora foi constatada entre 1.732 e 1.740 metros, mas o poço continua a ser perfurado, em busca da continuidade da zona de petróleo, e só no final da perfuração será feito o teste definitivo para avaliar a efetiva capacidade de produção.

A REGIÃO

O poço de Quererá está localizado na bacia sedimentar de Tucano, com uma área de 35 mil quilômetros quadrados, isto é, três vezes maior do que a bacia do Recôncavo.

Aquela região, semi-árida, foi percorrida por Antônio Conselheiro e o Capitão Virgílio Ferreira (Lampião). Foi ali que se travou a célebre Guerra das Canudas.

O fato importante é que a bacia do Tucano é similar, embora bem maior, à bacia do Recôncavo, até agora a única zona produtora de petróleo do Brasil.

A grande vantagem é que a bacia do Tucano está próxima de um grande porto, o de Salvador, e poderá aproveitar boa parte da rede de oleodutos existente na Bahia.

O teste com o poço de Quererá foi feito em 45 minutos, quando revelou uma produção horária de 60 barris. A Petrobrás já havia manifestado a esperança de descobrir um novo campo de produção naquela região.

Com a efetiva descoberta, a direção da empresa determinou providências para apressar ao máximo os trabalhos naquela bacia.

A região de Quererá não tem grandes recursos, mas, segundo a Petrobrás, dentro de pouco tempo, influenciará com vigor na economia do País.

A notícia é alvissareira, mas registra um equívoco naturalmente gerado por um repórter mal informado: é que o Município de Tucano não se situa próximo de Canudós, zona em que atuou Antônio Conselheiro.

Outra notícia agradável com relação à Petrobrás nos foi trazida pelo seu Presidente, Dr. Francisco Mangabeira, que resolveu criar, na Bahia, o Escritório da Presidência da empresa, com o que se revela desejoso de transferir, paulatinamente, a sua direção para Salvador, Capital do Estado.

A notícia me foi transmitida anteriormente, por telefone, pelo assessor de S. S.º, ao mesmo tempo em que comunicava o propósito do Dr. Francisco Mangabeira de, no decorrer da semana, reservar um dos dois dias para, em Salvador, acompanhar de perto a atividades dos departamentos da Petrobrás ali já sediados.

Sr. Presidente, considero essa atitude o primeiro passo dado pela direção da empresa no sentido de concretizar o anseio dos baianos de que a transferência da sede da Companhia para a Capital da Bahia.

O destino, Sr. Presidente, colocou a Bahia numa posição privilegiada quanto à exploração do petróleo. Parece-me — às vezes, penso eu mesmo — que o destino reservou aquele Estado do Brasil exclusivamente a produção do petróleo.

Já se tem feito tentativas em outras regiões, a Amazônica, por exemplo, logrando aparente êxito. Infelizmente — só temos que lamentar — não foi possível encontrar petróleo em condições comerciais. Entretanto a Bahia é e continua a ser o único produtor de petróleo no Brasil.

Com a recente descoberta na região do Nordeste baiano, os Municípios de Tucano, e de Cipó famosos pelos águas termais muito procuradas por pessoas necessitadas de tratamento terão um desenvolvimento econômico que se estenderá por toda uma região pobre mas muito povoada, e constituirá um ponto de atração; estabelecendo melhor para um maior movimento progressista.

Quero neste instante felicitar o atual Presidente da Petrobrás, que começou bem, por uma descoberta que merece registro. Começou bem porque inicialmente, surgiram não há como negar — certas restrições à sua escolha. Todavia, o Sr. Francisco Mangabeira à frente da empresa está imprimindo uma orientação louvável porque os reivindicações da Bahia eram no sentido da escolha de um baiano para dirigir a Petrobrás, e essa escolha recaiu num cidadão que está provando capacidade.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Congratulo-me com V. Ex.ª por esta descoberta extraordinária. Como brasileiro fico satisfeito. Apenas lamento divergir de V. Ex.ª quando felicita o atual Presidente da Petrobrás, por esta descoberta. Segundo li e pelo que deparei das palavras de V. Ex.ª, os estudos já estavam feitos. Mas, sem querer, de forma alguma, desmerecer a pessoa do atual Presidente da Petrobrás, levo meus cumprimentos e entusiasmo aos antigos diretores que iniciaram o trabalho e não tiveram a ventura de vê-lo concluído. Mas, de qualquer maneira os serviços do atual Presidente não estão desmerecidos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quando felicitei o Sr. Francisco Mangabeira tive o cuidado de dizer que fazia restrição à direção de S. S.º, e que as congratulações que teria se destinavam propriamente à organização. Quer dizer, quando me referia ao dirigente, eu tinha em vista a Petrobrás, que é uma sociedade de economia mista. Congratulei-me com ela por estar levando a efeito essas pesquisas. Não disse que quem mandara executar as pesquisas fora o atual presidente. Não é possível que a atuação de S. S.º que está ali há menos de um mês, tivesse dado semelhante resultado, embora do programa de sua administração constasse o estímulo às pesquisas. As críticas formuladas ao Sr. Geonísio Barroso, segundo declarações do próprio Ministro das Minas e Energia, dizem que S. S.º era apático; descurado, não dava ênfase às pesquisas, às descobertas que, felizmente, começaram a surgir.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Parece-me que na resposta de V. Ex.ª há uma certa contradição. Se o antigo Presidente da Petrobrás era apático, não se justifica que, menos de um mês depois da sua substituição, tenham dado resultado as pesquisas que se faziam em Tucano, por sua determinação, descobrindo-se um poço que, segundo V. Ex.ª é tão precioso, comercialmente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Deve V. Ex.ª estar lembrado de que eu disse que o Ministro das Minas e Energia se referia à apatia do Sr. Geonísio

Barroso e que o novo presidente apresentara um programa de estímulo às pesquisas...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não é possível admitir-se que o poço de Tucano seja resultado do programa de estímulo do atual presidente e é claro que o próprio Sr. Francisco Mangabeira não pretenderá que essa descoberta seja fruto da sua administração. Então, o Sr. Ministro das Minas e Energia não estava sendo sincero quando dizia que o Dr. Geonísio de Barros era apático!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nossa divergência reside apenas na maneira de interpretar os fatos. Quando me referi ao programa do Sr. Francisco Mangabeira, eu disse que esse programa era um estímulo às pesquisas...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Isso não tem nada a ver com a descoberta do poço de Tucano. O Dr. Francisco Mangabeira não podia descobrir esse poço em 20 dias!

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... enquanto o Sr. Geonísio Barroso fora considerado apático. Talvez o Dr. Francisco Mangabeira tenha começado sua administração com sorte e, por essa razão, ou qualquer outra, tenha sido bem sucedido com menos de um mês de trabalho. Eu me felicito por isso.

O Sr. Caiado de Castro — Nesse ponto estou de acordo com V. Ex.ª. É uma questão de sorte pois, em menos de um mês ele não poderia ter promovido nenhuma pesquisa. Eu me congratulo é com a Petrobrás.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Devo dizer a V. Ex.ª que não fui dos que se entusiasmarão com a escolha do Sr. Francisco Mangabeira. Mas, com o gosto de fazer justiça, tendo o Sr. Mangabeira iniciado sua administração com a apresentação de um programa de incentivo à pesquisa e, logo nos primeiros dias da sua administração, tendo-se verificado a descoberta desse poço, eu desejava felicitar S. S.º. Foi o que li nos jornais. A notícia falava da descoberta do poço e da resolução do novo presidente da Petrobrás de incentivar os trabalhos de pesquisa. Essa a razão do meu discurso, embora o pensamento do nobre Senador Aloysio de Carvalho o desaprove.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Eu não disse isso. Meu pensamento é o seguinte: não é possível creditar-se à administração do Sr. Francisco Mangabeira a descoberta do petróleo em Tucano. Se o antigo presidente da Petrobrás era apático, como dizia o Ministro das Minas e Energia, não é a administração Francisco Mangabeira, que não tem ainda um mês, que deve ser louvado como tendo descoberto aquele poço. O Dr. Francisco Mangabeira tem condições para realizar uma administração dinâmica; mas, em matéria de petróleo, e essa é a primeira vez que me refiro ao problema nesta Casa — é preciso situar a questão com senectez e muita verdade, dando a cada um a responsabilidade dos seus atos e o louvor pelas tarefas realizadas.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vou responder ao aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex.ª.

Devo confessar que o Sr. Francisco Mangabeira está despertando minha simpatia pela maneira como se conduz a frente da Petrobrás. Li declaração de S. S.º de que vai reiniciar, no grande Estado do Amazonas, as pesquisas onde tinham sido encerradas. Há, aliás, divergência de opinião a respeito da existência ou não de petróleo naquele local.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Ex.ª, se não estou enganado, apatizar que as pesquisas no Amazonas tivessem

sido encerradas, pois declarou, no início do seu discurso, que, no Brasil, só há petróleo na Bahia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, não estou sendo bem interpretado pelo meu antigo professor na Faculdade de Direito, o eminente Senador Aloysio de Carvalho. Eu disse que lamentava não tivéssemos descoberto petróleo no Amazonas e que o meu Estado era, até hoje, o único produtor de petróleo que o destino havia reservado ao Brasil.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Se o destino reservou à Bahia o privilégio de ter petróleo, toda pesquisa que se fizer fora — uma vez que já foram feitas no Amazonas e não deram resultado — não apresentará efeitos úteis. V. Exa. não está compreendendo? V. Exa. afirmou que fez uma pesquisa no Amazonas e que essa pesquisa nada revelou quanto a petróleo em condições comerciais. Então, então, um hino de louvor ao destino, que privilegiou a Bahia como único produtor de petróleo no Brasil. Sou baiano mas confesso que jamais me encontrei com a circunstância de ser a Bahia o único produtor de petróleo do Brasil, como jamais me sensibilizou a transferência da sede da Petrobrás para o meu Estado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, lamentei que as pesquisas realizadas no Amazonas não tivessem surtido efeito e declarei que o destino havia sido prodígio para com a Bahia. Congratulei-me então pelo fato de as pesquisas em Tucano se terem concretizado com a descoberta de um lençol petrolífero com possibilidades maiores do que o do Recôncavo baiano.

O Sr. Jorge Maynard — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Maynard — Desejava esclarecer a V. Exa. que foram feitos estudos, na zona costeira da Bahia, há muito tempo. Portanto, a descoberta do petróleo em Tucano não pode ser surpresa. A formação costeira, que começa na Bahia de Todos os Santos, atravessa o Rio São Francisco e vai até o Arco Verde, em Pernambuco, indica a possibilidade da existência de petróleo em toda a zona. A Petrobrás sabe disso, razão por que está prosseguindo suas pesquisas para o Norte.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' verdade, isso já se dizia desde o tempo de Teodoro Sampaio, Irnack Amaral e depois Sívio Fróes de Abreu. Irnack Amaral possui magníficos trabalhos a respeito. Há, portanto, mais de vinte anos.

O Sr. Jorge Maynard — O que queria dizer a V. Exa. era exatamente isso que as pesquisas não são recentes e os estudos vêm de há muito tempo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não somente nesta região, mas em outras no Brasil. Apenas me congratulei com o atual presidente da Petrobrás que iniciou sua administração com grandes e reais possibilidades.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Lobão da Silveira.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite-me discordar das afirmativas de que as sondagens da Petrobrás na Amazônia não deram resultados satisfatórios. A opinião dos técnicos com relação a Nova Olinda, no Amazonas, é de que houve sabotagem para interromper as obras a fim de que o poço não funcionasse.

O Sr. Paulo Coelho — Exatamente.

O Sr. Lobão da Silveira — Por isso não podemos deixar passar o comentário de V. Exa. sem contestação.

O Sr. Lobão da Silveira — Hoje, ainda existem municípios da Amazônia, como o de Itaituba, perfurações feitas pelo engenheiro Pedro Moura, aliás, um dos primeiros que verificaram petróleo em todo o Brasil, e que ultimamente, parece, voltou aos quadros da Petrobrás. Pois bem, as son-

das colocadas em Itaituba por esse grande técnico, até hoje funcionam e qualquer pessoa pode provocar verificação de fogo. Isto foi feito em 1929, mais ou menos. O petróleo de Nova Olinda foi distribuído, por todo o Brasil, como propaganda, em tubos de vidro. Todas as repartições do país receberam uma amostra do produto, de teor suavíssimo, conforme tive oportunidade de verificar. O que se propala na Amazônia, é que houve sabotagem por parte de um técnico americano. Na região existe mais petróleo que água, continuemos a insistir neste ponto. Se outros países como a Bolívia e o Peru, situados na mesma faixa, têm petróleo no seu subsolo, porque somente a Amazônia não o tem? E' uma interrogação.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Responderei primeiramente ao nobre Senador Lobão da Silveira, e depois concederei, com muito prazer, o aparte a V. Exa.

Dizia, há pouco, que o Dr. Francisco Mangabeira já fez declarações peremptórias à imprensa, de que vai reiniciar os estudos sobre as perfurações na Amazônia.

O Sr. Paulo Coelho — E' o que nós, da Amazônia, esperamos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Demonstrei eu, que o atual Presidente da Petrobrás entrou sob bons auspícios, e o Ministro das Minas e Energia, que se supunha estar errado, agiu acertadamente ao pretender mudar a direção da Autarquia.

Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Coelho.

O Sr. Paulo Coelho — Corroboro as palavras do nobre Senador Lobão da Silveira, embora afastado da minha terra há cerca de seis anos. Noticiaram os jornais e o confirmaram os moradores de Nova Olinda que, quando do teste realizado, o petróleo jorrou, atingindo as roupas dos que estavam presentes, inclusive do então Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Lobão da Silveira — Exatamente.

O Sr. Paulo Coelho — Esse petróleo foi distribuído a todos os presentes e por todo o Brasil, em garrafas, com o rótulo "Petróleo de Nova Olinda". Eu, por exemplo, como agente do Lóide Brasileiro em Belém tive a oportunidade de levar três navios a Nova Olinda, os quais transportaram material destinado a perfuração. E a afirmativa lá, era a mesma salientada pelo nobre Senador Lobão da Silveira, de que os americanos ou estrangeiros, que estavam em Nova Olinda, sabotavam o petróleo, sob o fundamento de que não era comercial a sua exploração. O fato é que, conforme V. Exa. acaba de declarar, é pensamento do novo Presidente da Petrobrás rever tão palpitante assunto. Amazonense que sou, formulo apelo ao Dr. Francisco Mangabeira, no sentido de rever de maneira concreta as ocorrências salientadas no que tange ao petróleo de Nova Olinda, de Abacaxis e outras localidades, circunscritas ao Amazonas e à Amazônia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Havia e há ainda na Petrobrás, divergências em torno do relatório apresentado pelo Sr. Walter Link, técnico contratado pela Petrobrás e especialista em pesquisas petrolíferas.

O referido senhor criou sérias divergências entre os técnicos brasileiros. Grande parte deles discorda do Sr. Walter Link, hoje afastado da Petrobrás. Em seu célebre relatório, afirma o técnico americano não existir petróleo na Amazônia, ou, pelo menos, em quantidade comercial.

Agora, o Sr. Pedro Moura, que se opõe àquela orientação, aconselhou o Presidente da Petrobrás a reiniciar os referidos estudos.

Assim, ao fazer a apolonia da Bahia, como único Estado da Federação que possui petróleo, não é que desejasse que os outros Estados não o possuís-

sem, porque tudo é Brasil, mas porque teria havido um certo capricho da natureza ao circunscrever esses lençóis petrolíferos na área do meu Estado.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — A questão de petróleo no Amazonas não merece qualquer discussão, pois ele existe. Eu o vi jorrar do poço de Nova Olinda, bem como todos aqueles que por lá andaram. O fato de haver ou não possibilidade de exploração comercial naquele poço não tem importância. Se existe petróleo jorrado numa dada porção de terra do País, quer dizer que ali ou acolá há-de jorrar também, em maior ou menor quantidade.

O Sr. Paulo Coelho — Exatamente.

O Sr. Fernandes Távora — ... O problema é fazê-lo jorrar.

O Sr. Heribaldo Vieira — No Estado de Sergipe também jorrou petróleo.

O Sr. Paulo Coelho — Perfeito, não era possível que fosse circunscrito aos limites territoriais de um Estado; era natural que outros o tivessem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Por isso que, às vezes, chego a dizer só o destino pode justificar, tivesse circunscrito esses lençóis petrolíferos no meu Estado.

Sr. Presidente, muitos anos são passados da descoberta do petróleo e sejamos sinceros, devíamos estar muito adiante. Sempre fui apologista da Petrobrás, do Monopólio Estatal do Petróleo, mas devo agora fazer a minha crítica.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Caiado de Castro — Antes de V. Exa. iniciar sua crítica, desejo, também, congratular-me com o novo Presidente da Petrobrás por ter S. Exa. mandado reiniciar os trabalhos na Amazônia. Tive oportunidade de duas ou três vezes fazer nesta Casa, sobre o problema do petróleo do Amazonas, e os técnicos estrangeiros declaram sua inexistência. Certa feita, era eu Chefe do Gabinete Militar do Presidente Getúlio Vargas, quando recebi denúncia, de que, em determinado ponto no Amazonas havia petróleo em quantidade, e que a Petrobrás não providenciara, baseada nos técnicos. Meu querido chefe e amigo ao ter conhecimento do fato, determinou, com urgência a ida de técnicos a região. O fato auspicioso é que dias depois o petróleo jorrou. Inexplicavelmente, porém, de uma hora para outra começou o desmoronamento do poço e a lenda de que o petróleo não era comercial.

O Sr. Vivaldo Lima — A lenda continua.

O Sr. Caiado de Castro — Todos nos interessamos pelo petróleo da Amazônia, que colaboramos para que fossem realizadas as experiências determinadas pelo Presidente da República, conforme carta que li no Senado, documentada, de um momento para outro nos sentimos desesperançados. E, até hoje não há uma explicação razoável para o que por lá aconteceu. Não sou técnico, não estou habilitado a opinar mas... tenho a convicção moral...

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa é patriota!

O Sr. Caiado de Castro — ... de que na Amazônia há petróleo, como também no Acre. Tornam-se necessários os estudos e que se dê satisfação aos brasileiros.

O Sr. Vivaldo Lima — Os estudos já foram feitos.

O Sr. Caiado de Castro — Recebemos amostras do petróleo da Amazônia. De repente esse petróleo desapareceu. Por que? Os técnicos de-

vem explicar porque desapareceu. Alega-se que o petróleo de lá não é comercial. Ora, o nobre Senador Fernandes Távora diz muito bem que se um poço em determinado lugar não é comercial, pode existir outro uma, duas léguas adiante, com petróleo bastante.

O Sr. Aloysio de Carvalho — E' o caso de Lobato. O poço aberto em Lobato não apresentava, inicialmente, condições para exploração comercial.

O Sr. Caiado de Castro — E' a minha dúvida de brasileiro, porque o petróleo apareceu em Nova Olinda. Todos vimos as amostras. Recordo-me da satisfação patriótica, do nosso jubilo quando nos foi comunicada a existência de petróleo, em local, aliás, marcado por estrangeiros. Existia petróleo, e este desapareceu. Portanto, também estou de acordo e felicito o novo Presidente da Petrobrás pela iniciativa, sem, entretanto, deixar de render minhas homenagens ao antigo Presidente, que não conheci, nem de vista, nem de longe. Tenho dele idéias diferentes do que li nos jornais. Estou convencido de que é grande patriota, grande trabalhador. Apenas, não é exibicionista e no Brasil atual quem não é exibicionista não consegue coisa alguma.

O Sr. Vivaldo Lima — Muito bem!

O nobre orador permite que participe do debate?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Mais uma vez quando se agita a questão petrolífera no Brasil, sobretudo para defender nossa região, no tocante a esse intrincado problema que tem desafiado a argúcia dos renomados técnicos da Petrobrás. Renomados entre aspas. Já declarei que o caso da Petrobrás é caso de polícia e polícia patriótica, nacional. A Comissão Parlamentar de Inquérito não tem conhecimento de conclusão favorável à região amazônica. Agora, com o novo Presidente da Petrobrás, parece-me que está sendo esclarecida a situação. Há poucos dias, a Nação soube de nova perfuração amazônica. Mais uma vez a região mostrou que possui petróleo. Na região de Careiro, no Distrito de Miracuru, o petróleo jorrou com tal impetuosidade, que alarmou os técnicos da Petrobrás. Com base em novos estudos, ficaram de opinar dentro de poucos dias e até hoje não tivemos notícias. Quer dizer, há o propósito deliberado de esconder os resultados das perfurações na Amazônia. Todas as perfurações são pioneiras. Se são exploráveis comercialmente ou não é opinião dos técnicos, suspeitos da Petrobrás. Não se pode esconder o fato de que qualquer sonda que penetra no subsolo, ao cabo de centenas de metros de profundidade, faça jorrar petróleo. Não têm sido desperdiçados os recursos da Petrobrás. No entanto, na administração do Gal. Idílio Sardemberg chegaram as pesquisas na região. E aí mesmo chegou a fechar o Escritório da Petrobrás em Belém. Esse é o mesmo General que, nosso bravo e distinto companheiro Caiado de Castro acha que seja homem que não gosta de publicidade. Trata-se de pessoa a quem não, na sua passagem pela Petrobrás, inúmeras restrições.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O nobre Senador Caiado de Castro referia-se a Geonísio Barroso.

O Sr. Vivaldo Lima — Estou avançando mais. Quero referir-me não só ao General Idílio Sardemberg, como ao Coronel Janary Nunes e a Geonísio Barroso. E' a razão pela qual os amazonenses, sobretudo, sempre manifestam aqui um alto grau de revolta.

O Sr. Paulo Coelho — Muito bem.

Quando se referem à atuação da Petrobrás em nossa região. Estou, mesmo, estudando emenda à legisla-

ção da Petrobrás, determinando que as áreas exploradas por esse órgão, consideradas inexploráveis, passem a ser exploradas por firmas nacionais, com capital em por cento brasileiro. Isso fará com que o Brasil, por intermédio da iniciativa privada, venha a explorar petróleo na Amazônia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido ao nobre Senador Vivaldo Lima, pelo aparte. V. Ex.^a deve agora ter certeza das declarações do atual Presidente da Petrobrás, de que novas pesquisas serão feitas no grande Estado do Amazonas, que V. Ex.^a tão dignamente representa nesta Casa.

Meus votos, como representante da Bahia, é de que o petróleo não se fixe somente no litoral baiano, mas que se encontre em todo o território nacional.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É a satisfação que temos nós; esse o impulso que devemos a Francisco Mangabeira, de ter mandado fazer as pesquisas que estavam encerradas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O destino até então só reservava à Bahia a pesquisa e a descoberta do petróleo.

O Sr. Vivaldo Lima — As declarações do novo Presidente da Petrobrás são animadoras, positivas, quanto à existência de petróleo na Amazônia, em Sergipe, em Alagoas e no Maranhão. Veja V. Ex.^a que já considerou essas quatro regiões onde a Petrobrás poderá empregar recursos que não serão perdidos; ao contrário, reforçará a produção brasileira através do petróleo.

O Sr. Paulo Coelho — É o que anseiam os Amazonistas.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Nobre Senador, quando representantes da Amazônia, ao apartear V. Ex.^a, declararam que deve existir um interesse deliberado para que não se descubra petróleo na Amazônia, quero informar a V. Ex.^a que, em 1923, técnicos estrangeiros fizeram várias perfurações no Estado de Santa Catarina; as sondas não se aprofundavam e as informações dos técnicos foram contrárias à existência de petróleo naquela região brasileira. Alguns afirmavam que onde existem xisto bituminoso e xisto petrolífero é porque um grande cataclismo teria revolvido o subsolo. E muitas outras invenções foram ditas, desmentindo até mesmo os irracionais, como o gado de Santa Catarina, que se negava a beber água nas fontes onde mina o petróleo de forma espontânea.

O Sr. Paulo Coelho — Igualmente como aflora do Amazonas.

O Sr. Vivaldo Lima — Como também aflora, na Bahia, na região de Canaéas. V. Ex.^a que é baiano de velha estirpe sabe disso.

O Sr. Saulo Ramos — De modo que V. Ex.^a, baiano de velha estirpe, deseja que o petróleo seja descoberto em todas as regiões do Brasil, e no seu discurso deixa transparecer que o novo Presidente da Petrobrás deverá providenciar no sentido da prospecção, das perfurações em várias regiões brasileiras. Ao novo Presidente da Petrobrás para que se perfure o solo catarinense, porque lá também existe petróleo: todo o Brasil repousa num grande lençol petrolífero. Por simples analogia, conforme já nos informava Monteiro Lobato, o petróleo está sendo explorado em quase todos os países limítrofes da nossa pátria, e por essa simples analogia, deve existir petróleo na Bahia, na região Amazônica e em

Santa Catarina, porque repito, o Brasil repousa num grande lençol petrolífero.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado ao nobre Senador Saulo Ramos. Veja, Sr. Presidente, que o debate sobre o petróleo apaixonou até porque há mesmo uma crença que se fundamenta em fatos verificados de que ele não se encontra apenas na região da Bahia, mas em outros Estados.

Dizia há pouco que tinha algumas ideias a respeito da Petrobrás.

São decorridos de 22 a 25 anos do início efetivo da pesquisa do petróleo em nosso país e pouco temos realizado em relação a esse tempo. O petróleo que extraímos e a gasolina que fabricamos ainda não atendem — vamos dizer — a um terço das necessidades do país. Devíamos ter estimulado essas pesquisas.

Reconheço que não se explora petróleo com poucos recursos. São ao contrário, necessários, grandes recursos.

Recordo-me, quando acompanhei o Vice-Presidente da República numa visita aos Estados Unidos, que recebemos um convite para ir ao Texas, região de maior exploração de petróleo. Próximos à maior fazenda dos Estados Unidos, a King's Ranch, fomos instados a visitar a "Armstrong Ranch", situada próxima à cidade de King's Ville. Acompanham-nos técnicos de petróleo que nos proporcionaram a demonstração de perfuração dentro de uma propriedade agrícola, e que o proprietário recebe 50% do produto da exploração petrolífera, o que não acontece no Brasil, em casos semelhantes.

Diziam-nos o técnico que aquela perfuração ainda não estava dando rendimento maior e já havia atingido cerca de 3.000 metros de profundidade. E explicava-nos que quando a perfuração ultrapassa a 3.000 metros de profundidade, a produção é anti-econômica; e virando-se para o proprietário da fazenda dizia: "Entretanto o Sr. Johnson recebe 50% da exploração".

Era o Sr. Johnson proprietário da maior fazenda dos Estados Unidos, com 50.000 cabeças de gado Santa Gertrudes. Pois bem, dizia: "O petróleo rende ao Sr. Johnson mais do que as 50.000 cabeças de gado de Santa Gertrudes", tipo famoso vendido em grande escala. E continuava: "O Sr. não pode fazer ideia dos recursos que estamos investindo nesse poço. A perfuração já atinge perto de 3.000 metros de profundidade, os recursos investidos foram muito grandes e permanecemos praticamente na incerteza de que será ou não lucrativo. Não há possibilidade de se saber se iremos encontrar o óleo".

Sei, Sr. Presidente que as dificuldades são muito grandes, mas tenho impressão de que se a PETROBRAS tivesse sido mais dinamizada hoje não estaríamos produzindo essa quantidade ridícula de gasolina.

Creio, que o eminente Presidente da PETROBRAS, imbuído do desejo de dar um sentido mais real à exploração de petróleo no Brasil, levará a efeito o programa que anunciou, ao ser nomeado pelo Presidente da República para dirigir esse importante setor.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Diante do depoimento de V. Ex.^a, no caso da exploração de petróleo nos Estados e ao citar V. Ex.^a, o ponto de vista da PETROBRAS, que abandona os poços, por considerá-los inexploráveis, quando atingem apenas a profundidade de mil e duzentos centímetros alcança três mil metros, sem encontrar o petróleo, declaro que não compreendo, quando nos Estados Unidos, se-

gundo V. Ex.^a, as perfurações vão além de três mil metros. Vê V. Ex.^a que aí há uma ponta de véu que precisa ser levantada: aí há "deite de coelho". Não há dúvida, espero que o Sr. Francisco Mangabeira atue com a máxima energia para solucionar o problema.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço o brilhante aparte do nobre Senador Vivaldo Lima.

Sr. Presidente, encerrando minhas considerações, faço votos para que, incentivadas as pesquisas, possamos encontrar novos poços de petróleo, a fim de que o Brasil concorra vantajosamente para o desenvolvimento de sua economia, amparando, ao mesmo tempo os proprietários do solo onde se explora o óleo, hoje praticamente abandonados pela nossa legislação petrolífera. Veem eles suas terras ocupadas mediante uma pequena indenização.

Que o Sr. Francisco Mangabeira, dando novo ritmo ao trabalho da PETROBRAS, resolva, com o apoio de todos os brasileiros, este problema urgente para o Brasil, que é o da nossa emancipação econômica.

Sr. Presidente, são votos que formulo ao Sr. Francisco Mangabeira, contrariando-me, também, com a PETROBRAS pelo auspicioso acontecimento da descoberta do poço de Tucano. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, solicitei a palavra para trazer ao conhecimento do plenário um telegrama que recebi do Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Senador Saulo Ramos

Senado Federal — Brasília, DF.
A Assembleia Legislativa do Santa Catarina, aprovando proposição de autoria do Deputado Adhemar Ghisi, leva ao seu conhecimento a catastrófica situação dos lavradores dos municípios de Araranguá, Meleiro, Turvo, Jacinto Machado, Sombrio e Praia Grande, os quais, depois de terem suas lavouras quase totalmente destruídas pelas chuvas incessantes caídas na região, durante os meses de julho e novembro do corrente ano, são vítimas agora de violência e arrasadora praga de lagartas e maranduvás que vêm de liquidar o restante de suas diversas lavouras. É mister providenciar junto ao poder público federal, através de concessão moratória o pagamento de empréstimo ao Banco do Brasil, bem como novos financiamentos a fim de enfrentar terrível conjuntura. Outrossim, informa esta Assembleia a V. Ex.^a que já não existe DDT e BHC para enfrentar essa praga, aguardando suas urgentes e patrióticas providências. Sds. João Estivalves Pires, Presidente.

Sr. Presidente, sabem V. Ex.^a e a Nação que Santa Catarina foi atingida, no ano passado, por catastróficas enchentes, não só na região citada no telegrama que acabo de ler, como nos vales do Rio Tijua e do rio Itajaí, e em todo o planalto catarinense até os municípios que limitam com a República Argentina. É uma região policultora que torna o Estado o segundo produtor de trigo, no Brasil.

A Bancada de Santa Catarina nesta Casa, Sr. Presidente, que lamenta a ausência do Senador Francisco Galvotti, apela no sentido de que o Banco

do Brasil conceda aos lavradores catarinenses moratória e novos financiamentos. É medida coerente e lógica em face dos vultuosos prejuízos causados pelas enchentes.

O Senador Irineu Lornhausen e o orador têm enviado esforços a fim de conseguir a moratória, apesar de tramitar na Câmara dos Deputados projeto de lei que a autoriza. A nosso ver, porém, o Presidente do Banco do Brasil poderá de antemão concedê-la bem como novos empréstimos.

Apelamos assim para o Sr. Ney Galvão e para o Ministro da Agricultura a fim de que sejam atendidos os lavradores catarinenses em suas pretensões. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Saulo Ramos, o Sr. Gilberto Marinho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois de ouvirmos debates tão interessantes sobre o petróleo no Brasil, principalmente, o da Amazônia, tratarei de assunto relacionado com aquela região, embora mais modesto.

Pego desculpas aos nobres representantes da Amazônia por me referir ao caso; se o faço é mais como Presidente da Associação dos Ex-Combatentes de Brasília do que propriamente como Senador.

A Associação dos Ex-Combatentes do Estado do Pará solicita ao seu companheiro de Brasília que, da tribuna do Senado, proteste contra a exoneração de um companheiro, depois de dezoito anos de serviço, e sem qualquer processo administrativo, falha ou nota que o desabone.

Não quero, Sr. Presidente, propriamente, fazer um protesto, mas sim apelar para o Diretor do SNAPP e para o Ministro da Viação e Obras Públicas, casualmente dois militares, no sentido de que mandem reexaminar essa exoneração. Nós, que estamos de fora, não compreendemos se dispense o funcionário Juarez Carneira Palmeira, com dezoito anos de serviços na autarquia, portanto, amparado pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União, sem que contra ele se aponte uma falha.

Dirijo-me por isso, Sr. Presidente, ao SNAPP e, principalmente, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, que conheço pessoalmente e a quem tenho como homem digno, incapaz de providência dessa natureza sem que esteja bem fundamentada. Solicito a S. Ex.^as. mandem reestudar o caso.

Se, realmente, o nosso companheiro do F. E. B. é culpado, nada nos cabe dizer. Mas se se trata de um trabalho de "vassourinha" feita, de afastar funcionário antigo para colocar um correligionário ou amigo, nós, ex-combatentes, não o aceitaremos.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, e os Srs. Senadores não desconhecem a luta que tenho sustentado nesta Casa em favor dos meus companheiros. E todos eles, ex-combatentes, sabem que mantenho os mesmos pensamentos daquela época. Isto é, que a luta, para nós, só estará realmente terminada no dia em

que pudermos atender a todos os companheiros sacrificados e às suas famílias.

Essa doutrina, que para nós é uma verdadeira religião, levou-me a uma excepcional situação: até hoje não surgiu uma só queixa por parte de qualquer dos três mil e oitocentos homens do Regimento Sampaio que eu trouxe de volta para o Brasil, ou de suas famílias, com relação ao tratamento e ao amparo que lhes foi dado.

E, portanto, bastante doloroso, para nós que lutamos, mas contamos com o apoio de todos os Senadores, saber de um caso como esse. Ainda agora, assinei três cartas pedindo colocação modesta para companheiros nossos.

Por isso não posso deixar de apelar: um homem que há dezoito anos trabalha sem sofrer punição, sem qualquer nota desabonadora, se vê de uma hora para outra, despedido sumariamente, sem qualquer explicação da decisão, que desprezita a Constituição Federal e a Lei.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Louvo a atitude de V. Ex.^a defendendo, dessa tribuna, um antigo integrante da Força Expedicionária Brasileira. O que me causa estranheza e que se dispense impunemente um servidor com dezoito anos de trabalho. Tenho a impressão de que deve ter sido instaurado algum inquérito administrativo e dentro do seu bojo alguma irregularidade tenha sido apurada e que V. Ex.^a desconhece. Não faço aqui a defesa do Ministério específico. O apelo de V. Ex.^a me parece escudado na inocência do demitido. É, portanto, causa justa a defesa que V. Ex.^a faz e injusta a causa da Direção. Estou certo de que o titular da pasta de Viação e Obras Públicas — homem de bem, de energia serena, consagrada ao mesmo, e que tem demonstrado ponderação e equilíbrio no alto exercício de suas funções — atenderá o apelo de V. Ex.^a e tomará as providências cabíveis no caso.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Justamente pelo fato de confiar no Sr. Ministro da Viação, no passado de S. Ex.^a, é que não faço protesto. Tive o cuidado de dizer que não faria um protesto...

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a faz um apelo.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Exatamente; faço um apelo. Mas não posso compreender que seja, como diz o telegrama: "dispensado sem motivo falta cometida", um funcionário que estava amparado pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos. A informação que me foi transmitida ou carece de fundamento ou, então, há desconhecimento de causa do novo Diretor da SNAP. O que me encorajou a vir à tribuna tratar do assunto foi a assinatura do telegrama, que é do Presidente da Associação dos Ex-Combatentes. Sr. Raimundo Cavalcante, meu comandado na guerra. É homem de caráter, de uma serenidade espantosa; um bravo. Este homem não se abalancaria a passar ao seu ex-Combatente telegrama dessa natureza se também não estivesse perfeitamente convencido da justiça da causa que defende.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Ouço V. Ex.^a com atenção.

O Sr. Gilberto Marinho — Conheço perfeitamente o Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da Força

Expedicionária Brasileira, e endosso integralmente os conceitos de V. Ex.^a. O simples fato de o Sr. Raimundo Cavalcante subscrever essa informação leva à convicção de que deve ter fundamento a argumentação por ele expandida.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Esse o motivo Sr. Presidente, que me encorajou da tribuna do Senado fazer apelo ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — O assunto que V. Ex.^a focaliza deve ser devidamente estudado para se verificar quais os motivos determinantes da exoneração, que, se não tem uma justificativa, não há por que concedê-la. Posso, todavia, afirmar a V. Ex.^a que regresssei há três dias do meu Estado, e que o Sr. Diretor Geral do SNAPP há mais de quinze dias de lá está ausente, porque se encontra no Rio de Janeiro tratando de assuntos pertinentes àquela empresa de navegação. De modo que não posso atribuir ao Diretor Geral do SNAPP, Comandante Castelo Branco, homem digno e honrado, um fato injusto dessa natureza.

O SR. CAIADO DE CASTRO — O telegrama é de 7 do corrente e, pela declaração de V. Ex.^a o Diretor do SNAPP estava ausente nessa data. Não obstante, alguém agiu em nome de S. Sa.

Sr. Presidente, não quero alongar-me mais. Renovo o meu apelo ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, e a minha confiança de que S. Ex.^a mandará apurar o fato e fará a devida justiça.

O Sr. Fernandes Tavora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Tavora — Estou ouvindo a V. Ex.^a com toda atenção e posso assegurar que se o Ministro da Viação e Obras Públicas agiu baseado em informação errônea, S. Ex.^a providenciará para que a verdade seja restabelecida e a justiça feita. É o que posso afirmar a V. Ex.^a.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Ex.^a. Eu não afirmo que a exoneração tenha sido feita pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. O telegrama não o diz. Mas é de supor que tenha sido pelo Diretor Geral do SNAPP. O nobre Senador Lobão da Silveira declarou que o Diretor está ausente do seu Estado há mais de quinze dias. Deve ter sido então, o substituto de S. Sa. o autor. Como se trata de uma autarquia subordinada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, apelo ao Dr. Ministro para que mande apurar os fatos e verificar onde está a verdade.

Confesso que não tenho elementos para julgar: baseei-me no telegrama que me vem de um companheiro presidente de uma Associação de Ex-Combatentes, como também o sou. Pela solidariedade ao companheiro de sofrimento, ao companheiro de administração, no dever de me interessar pelo bem estar dos nossos antigos camaradas e na qualidade de Senador da República, sinto-me na obrigação de fazer da tribuna esse apelo.

O Sr. Fernandes Tavora — V. Ex.^a cumpre, apenas, o seu dever.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Exatamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 4.770, de 1958, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 3, de 1962).

O SR. PRESIDENTE:

A Redação Final em causa teve a discussão encerrada, ontem, e adiada a votação por falta de número. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final queiram se conservar sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' a seguinte a redação final aprovada.

PARECER Nº 3, DE 1962

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 4.770-B-58, na Câmara).

Relator: Sr. Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 4.770-B-58, na Câmara), que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício.

Sala das Comissões, em 6 de fevereiro de 1962. — Lourival Fontes, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Caiado de Castro.

ANEXO AO PARECER Nº 3, DE 1962

Projeto de Lei da Câmara número 135, de 1961 (nº 4.770-B-58, na Câmara), que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 — CEC).

Inclua-se antes do art. 1º o seguinte título:

"Do exercício da profissão de bibliotecário e das suas atribuições".

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 — CEC).

Ao art. 6º.

Inclua-se o seguinte item:

e) a execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de Livros raros e preciosos, de hipotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência".

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 — CEC).

Ao art. 8º.

Suprima-se este artigo.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 — CEC).

Ao art. 1º.

Suprima-se a expressão:

"diplomados no Brasil".

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 — CEC).

Ao art. 15.

Suprima-se a expressão:

"será honorífico".

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6 — CEC).

Ao art. 16.

Acrescente-se "in fine" ao item e: "... promovendo as providências que se fizerem necessárias tendentes a favorecer a homogeneidade de orientação dos serviços de biblioteconomia".

Parecer publicado no Diário do Congresso Nacional — (Seção II), de 8 de fevereiro de 1962.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto volta à Câmara dos Deputados. Para acompanhar naquela Casa do Congresso o estudo das emendas do Senado designo o nobre Senador Jarbas Maranhão, Relator da Matéria na Comissão de Serviço Público Civil.

Votação em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 1.650, de 1956, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, para a construção do Hospital do Jornalista (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 2, de 1962).

O SR. PRESIDENTE:

Também esta Redação Final teve a discussão encerrada, ontem, e adiada a votação por falta de número.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 2, DE 1962

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 1.650, de 1956, na Casa de origem).

Relator: Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado (às anexas), ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 1.650, de 1956, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, para a construção do Hospital do Jornalista, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 6 de fevereiro de 1962. — Lourival Fontes, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Caiado de Castro.

ANEXO AO PARECER Nº 2, DE 1962

Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1961 (nº 1.650, de 1956, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para a construção do Hospital do Jornalista, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à emenda nº 1 — CEC).

Ao art. 1º.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para a construção do Hospital do Jornalista, e dá assistência aos jornalistas, arca de dis-

tribuidores e vendedores de jornais, e trabalhadores em geral, que prestam serviços nas empresas jornalísticas, no Estado da Guanabara.

Parágrafo único. O auxílio previsto neste artigo será pago à Associação Brasileira de Imprensa, que promoverá a construção ou aquisição do hospital a que se refere esta lei.

EMENDA Nº 2

Corresponde à emenda nº 2 — (CCJ).

Ao art. 2º.

Onde se lê: na Capital da República — Retifique-se para: na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Onde se lê: da Prefeitura do Distrito Federal — Retifique-se para: do Estado da Guanabara, de entidade autárquica, de sociedade de economia mista ou de particulares.

EMENDA Nº 3

Corresponde à emenda nº 3 — (CCJ).

Ao art. 3º.

Onde se lê: na Capital da República — Retifique-se para: na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à emenda nº 5 — (CLS)).

Ao art. 4º.

De-se ao art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º Os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, dos Industriários e dos Empregados em Transportes e Cargas poderão firmar contratos com o Hospital do Jornalista, a fim de que a assistência médica aos associados daquelas autarquias pertencentes às categorias profissionais referidas no art. 1º, seja prestada no referido hospital”.

EMENDA Nº 5

(Corresponde à emenda nº 6 — (CLS)).

Ao art. 4º.

Acrescenta-se ao art. 4º o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Os Institutos não poderão gastar, com a assistência médica a que se refere este artigo, importância superior à normalmente dispêndida com o tratamento dos mesmos segurados pelos seus serviços médicos e hospitalares.

EMENDA Nº 6

(Corresponde à emenda nº 4 — (CCJ)).

Ao art. 5º.

De-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º As leis orçamentárias dos 5 (cinco) anos subsequentes à data da vigência desta lei consignarão dotações de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), por exercício financeiro, a título de auxílio à Associação Brasileira de Imprensa para o prosseguimento, conclusão e manutenção do hospital a que se refere esta lei.

Parecer publicado no Diário do Congresso Nacional — (Seção II), de 8 de fevereiro de 1962.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto volta à Câmara dos Deputados. Para acompanhar o estudo das emendas do Senado, designo o nobre Senador Ary Vianna, Relator da matéria na Comissão de Finanças.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 14 de fevereiro de 1962 (Quarta-feira)

Votação, em 2ª discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1957, de au-

toria do Sr. Senador Ary Vianna, que consolida a legislação sobre a situação jurídica dos procuradores de autarquias federais e das outras providências, tendo Pareceres sob ns. 698, de 1957, 818, 819 e 820, de 1961 sobre as emendas de Plenário, das Comissões de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1ª discussão; de Constituição e Justiça, favorável às de ns. 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16 e 23; favorável nos termos das subemendas que oferece, às de ns. 4, 11 e 13, pela rejeição das de ns. 2 — 3 — 12 — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 e 27; do Serviço Público Civil, favorável às de ns. 5 — 6 — 8 — 9 — 11 e 23; favorável, nos termos das subemendas apresentadas às de ns. 4 e 13; favorável às de ns. 7 — 12 — 17, nos termos das subemendas que oferece; pela rejeição das de ns. 1 — 2 — 3 — 10 — 14 — 15 — 16 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 e 27 e da subemenda nº 11; de Finanças, declarando escapar o assunto à competência da Comissão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,40